

## **DECRETO Nº 114/2014**

Que dispõe sobre prorrogação de prazo.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o pedido feito pela comissão de sindicância através do Ofício nº 008/CS/2014.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar desta data, para que a comissão proceda à conclusão dos trabalhos referente à Sindicância Meramente Investigatória, referente Processo Licitatório do Pregão 015/2014 que trata do Sistema de Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos e fios cirúrgicos para a Atenção Básica e o Hospital Municipal deste Município de Barra do Bugres, conforme prevê o Artigo 3º do Decreto nº 095/2014 de 22/10/2014.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração